EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PROJETO "Toda vez que eu dou um passo, o mundo sai do lugar: contribuições para a garantia do Direito à Educação Superior de Qualidade Social com afirmação das Diversidades e Equidade para pessoas pretas e pardas na UFMG"

A Professora Analise de Jesus da Silva, Coordenadora Geral do Projeto "Toda vez que eu dou um passo, o mundo sai do lugar: contribuições para a garantia do Direito à Educação Superior de Qualidade Social com afirmação das Diversidades e Equidade para pessoas pretas e pardas na UFMG", faz saber que no período de **5 a 15.3.2024**, estarão abertas inscrições para seleção de pessoas estudantes da UFMG para atuarem como bolsistas.

A seleção visa o preenchimento de 3 (três) vagas, sendo UMA para estudante de graduação e DUAS para estudantes de pós-graduação em nível de Mestrado. A pessoa estudante de graduação selecionada receberá bolsa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) que será creditada, durante 5 (cinco) meses, mediante comprovação de atividades desempenhadas por 20 horas a cada semana. As outras DUAS pessoas estudantes de pós-graduação em nível de mestrado selecionadas receberão bolsa no valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) que será creditadas durante 5 (cinco) meses, mediante comprovação de atividades desempenhadas por 20 horas a cada semana.

I. Plano de Atividades Bolsistas

As atividades serão desenvolvidas a partir do dia 19 de março, sempre sob a orientação da coordenadora, sendo atribuições das pessoas selecionadas colaborar com:

- 1. Promover atividades pedagógicas em que pessoas pesquisadoras negras divulguem suas pesquisas, pessoas pesquisadoras divulguem suas pesquisas sobre questões étnico-raciais, pessoas estudantes negras divulguem dificuldades relacionadas a questões raciais para a realização de pesquisas e para permanência, haja momentos artísticos e culturais, construídos e executados por pessoas negras e aliadas, sejam criadas e mantidas ações governamentais necessárias para a manutenção de Programas de Iniciação à Docência e de Mestrado Profissional com a garantia de cotas raciais, Movimentos Sociais e Sindicais participem das atividades desenvolvidas pelo Projeto debatendo dificuldades e possibilidades;
- 2. Elaborar material de divulgação;

- 3. Alimentar as redes sociais do Programa EJA como Direito Humano;
- 4. Construir instrumento virtual para inscrição nos eventos do Projeto;
- 5. Recolher inscrições;
- 6. Elaborar planilhas;
- 7. Participar de Formação em Treinamento nos ambientes virtuais, salas de reuniões e Website do Projeto;
- 8. Levantar contatos de gestões públicas, gestões privadas, movimentos sociais populares, movimentos sindicais, universidades, institutos federais, CEFETs, órgãos de controle, entidades estudantis e familiares em Minas Gerais;
- 9. Construir instrumento para registro de propostas;
- 10. Moderar salas virtuais nos eventos do Projeto;
- 11. Moderar encontros virtuais;
- 12. Coletar e analisar dados:
- 13. Providenciar emissão de certificados;
- 14. Elaborar relatório parcial.

II. Requisitos para inscrição como Bolsista:

- a. Estar regularmente matriculado;
- b. Estar cursando qualquer período da graduação em Licenciatura na UFMG, a ser comprovado por meio do Extrato de Integralização Curricular;
- **c**. Possuir disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar às atividades do Projeto durante a duração da bolsa;
- d. Podem participar do programa estudantes que possuam vínculo empregatício, desde que esse vínculo não seja com a UFMG.
- e. Ter cadastrado e atualizado o currículo na Plataforma Lattes, disponível no endereço eletrônico<u>https://lattes.cnpq.br/</u>.

III. Procedimentos para Inscrição de pessoas candidatas à seleção de que trata este Edital:

2.1) A Inscrição será realizada **de forma remota**, preenchendo o formulário disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScVdq3Q9EiknlCdku58fvlBiPMD-

<u>Izn1DeH9bDjfZZ0WX ljw/viewform</u>, no qual a pessoa candidata deverá inserir cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Matrícula no 2024.1.

IV. Divulgação dos Resultados e Recursos

- **4.1** O **resultado será enviado no dia 18.3.2024** para <u>o endereço de e-mail informado pela pessoa candidata no ato da inscrição</u>.
- 5. Não caberá recurso do resultado.
- 6. Os casos omissos neste edital serão tratados no âmbito da Coordenação do Projeto.

Belo Horizonte, 2 de março de 2024.

Analise de Jesus da Silva

Coordenadora Geral do

PROJETO "Toda vez que eu dou um passo, o mundo sai do lugar: contribuições para a garantia do Direito à Educação Superior de Qualidade Social com afirmação das Diversidades e Equidade para pessoas pretas e pardas na UFMG (Faculdade de Educação)"